



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 74/2014 – São Paulo, quinta-feira, 24 de abril de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0440779 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005616-02.2014.4.03.8000

Documento nº 0440779

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50247/02-UMED - DIRCE BAUTISTA PLIGER, nos dias 09.04 e 10.04.2014;

-50223/09-UMED - DONIZETE BUENO DA SILVA, no período de 10.04 a 23.04.2014;

-50117/07-UMED - GLAUCO CANZIAN, no dia 11.04.2014;

-04411/95-UMED - LUCILENE TRESSO CUSTODIO, no dia 10.04.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50019/06-UMED - JOSE ALBERTO AUGUSTO MORENO, nos dias 10.04 e 11.04.2014;

-50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, nos dias 09.04 e 10.04.2014;

-50563/13-UMED - THAIS JUNQUEIRA MAGANINI MARTELLOZO, no dia 11.04.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50164/11-UMED - ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no período de 09.04 a 11.04.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 15/04/2014, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0441950 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1535, DE 15 DE ABRIL DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10

de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR de 1 a 30 de novembro de 2014 para 21 de outubro a 19 de novembro de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 22/04/2014, às 18:24, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7D37BEC6573F992A

:: SEI / TRF3 - 0440998 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1534, DE 15 DE ABRIL DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1353 e 1407/2013 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal DOUGLAS CAMARINHA GONZALES de 16 a 30 de maio e 2 de junho a 1 de julho de 2014 para 1 a 15 de junho e 16 de junho a 14 de julho de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 22/04/2014, às 18:24, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7D37BEC6573F992A

:: SEI / TRF3 - 0442625 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.651, DE 15 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 10 de abril de 2014,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências de conciliação da Central de Conciliação de São Paulo, no período de 22 a 25 de abril de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 22/04/2014, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0443985 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7493/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o item 9.10 do Acórdão TCU nº 3.652/2013-Plenário e o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no artigo 51, caput e seus parágrafos 1º e 3º da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, no Ofício nº C/JF-OFI-2014/01300 e no Ofício nº 067/2014-DIRG, resolve,
Art. 1º Fica indisponível para empenho e movimentação financeira o valor de R\$ 7.402.872,00, (sete milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais), consignado ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na Lei 12.952, de 20 de janeiro de 2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 22/04/2014, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0446200 - Aviso ::

Aviso

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014-RP

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de chaveiro.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 13/05/2014, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1074/72/73, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 23 de abril de 2014.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro Substituto**, em 23/04/2014, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0441488 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10015, DE 15 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005053-08.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, até 14 de julho de 2014, o servidor **RODRIGO WHITAKER SALLES**, R.F. nº 1368, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Ações Diversas do Gabinete da Conciliação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/04/2014, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0445752 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10021, DE 23 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007526-64.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **MAURO TAMBELLINI PITTA**, R.F. nº 3000, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Valdeci dos Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/04/2014, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0445754 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10022, DE 23 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007108-29.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 15 de maio de 2014, a servidora **ALESSANDRA RODRIGUES FERRAZ VILELA**, R.F. nº 2526, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Toru Yamamoto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 15 de maio de 2014, o servidor **ÉVERTON ALEXANDRE**

VIEIRA, R.F. nº 3410, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/04/2014, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0445756 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10023, DE 23 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007108-29.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 15 de maio de 2014, o servidor **ÉVERTON ALEXANDRE VIEIRA**, R.F. nº 3410, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Toru Yamamoto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 15 de maio de 2014, a servidora **ALESSANDRA RODRIGUES FERRAZ VILELA**, R.F. nº 2526, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/04/2014, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0443396 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10018, DE 22 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004366-31.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **ROBERTO CARLOS MEIRA**, R.F. nº 153, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/04/2014, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0445759 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10024, DE 23 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004366-31.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR a servidora **MIRIAM DE FREITAS VALLE**, R.F. nº 1201, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/04/2014, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0445761 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10025, DE 23 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007144-71.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **CLÁUDIA ALVES GRANGEIRO PEREIRA**, R.F. nº 1754, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Mônica Nobre, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **MARIA EDIRLENE ALVES TEIXEIRA**, R.F. nº 3774, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/04/2014, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0445797 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10026, DE 23 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007144-71.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **MARIA EDIRLENE ALVES TEIXEIRA**, R.F. nº 3774, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Mônica Nobre, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **CLÁUDIA ALVES GRANGEIRO PEREIRA**, R.F. nº 1754, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/04/2014, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0445989 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10027, DE 23 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007443-48.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **CLAUDIA FURLAN SOTELLO SOUSA**, R.F. nº 2394, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 2ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **EDUARDO YOGUI**, R.F. nº 3378, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/04/2014, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0445992 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10028, DE 23 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007443-48.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR o servidor **EDUARDO YOGUI**, R.F. nº 3378, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da

função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 2ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/04/2014, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0436594 - Portaria ::

Portaria Nº 0436594, DE 11 DE abril DE 2014.

O Doutor VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido nos documentos de fls. 02/09 e 12/49, bem como o teor da decisão proferida às fls. 50/53 do Expediente Administrativo nº 07/2014-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2014-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do servidor J.J.A. – Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte - RF nº 521, investigando-se condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 50/53 do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Marta Amaral – RF nº 3835 e, como membros, Leonor Ferreira – RF nº 5383 e Gileno Fernandes da Silva – RF nº 5458, todos lotados no Fórum Federal Cível da Capital/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/04/2014, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0442177 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011882-02.2014.4.03.8001

Documento nº 0442177

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) JOSE LUIZ GUIMARAES SILVA, RF 4926, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/04/2014, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0439100 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011717-52.2014.4.03.8001

Documento nº 0439100

Interessado: JACÓ JEFFERSON DA ROCHA ALVES – RF 7538

Nos termos da informação SUFN nº 0439090, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério do Planejamento – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/04/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0429571 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007867-87.2014.4.03.8001

Documento nº 0429571

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1100 - MARIA LUCIA ALMEIDA RAMOS

Onde se lê:

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 23/02/2014 a 22/05/2014;

Leia-se:

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 23/02/2014 a 06/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 09/04/2014, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0432820 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011339-96.2014.4.03.8001

Documento nº 0432820

Interessada: CLAUDIA REGINA SAMIA – RF 2414

Nos termos da informação NUAJ nº 0432817, aguarde a juntada da Certidão de Contagem de Tempo da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/04/2014, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0433910 - Portaria ::

Portaria Nº 0433910, DE 10 DE abril DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5163	VALÉRIA MOUTINHO	B10	C11	11.12.2013
5220	BETTINA ROSENGARTEN	B10	C11	10.12.2013
5237	LUCIANA SILVA TONA	B9	B10	17.12.2013
5239	LUIZ ROBERTO PAGLIOTTO GALANTE	B9	B10	18.12.2013

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5197	TANIA REGINA SIMÃO MOURA	B10	C11	03.12.2013
5212	ANA MARIA ALQUATI	B10	C11	10.12.2013
6515	ALESSANDRO PARRILLA	A4	A5	07.12.2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6294	VIRGINIA DE ALÉSSIO FERREIRA	A5	B6	15.12.2013

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/04/2014, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0423519 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010301-49.2014.4.03.8001

Documento nº 0423519

Assunto: Adicional por Tempo de Serviço

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no artigo 103, inciso II da Lei nº. 8112/90 (com redação dada pela Lei nº. 12269/10) e artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/10, c/c o artigo 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011–CJF, autorizo a retificação dos atos de concessão do 1º ao 9º anuênios da servidora Maria Sylvia Freitas dos Santos RF 921, bem como o pagamento por exercícios findos, do 2º anuênio a partir de 01.06.1991, do 3º a partir de 01.06.1992, do 4º a partir de 01.06.1993, do 5º a partir de 01.06.1994, do 6º a partir de 01.06.1995, do 7º a partir de 01.06.1996, do 8º a partir de 01.06.1997 e do 9º a partir de 01.06.1998 até 11.12.2010, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/04/2014, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0415980 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009879-74.2014.4.03.8001

Documento nº 0415980

Assunto: Adicional por Tempo de Serviço

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no Art. 8º, inciso VI e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, autorizo a concessão de 03% (três por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço ao servidor Carlos Seiji Shiraishi RF 6035, bem como o respectivo pagamento, inclusive por exercícios findos, a partir de 01.07.2008, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/04/2014, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0441145 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003006-58.2014.4.03.8001

Documento nº 0441145

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor FERNANDO LUIZ SAMPAIO DOS SANTOS, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, parágrafo 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF, NUPA e NUCL, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/04/2014, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0430702 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001705-76.2014.4.03.8001

Documento nº 0430702

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora VERÔNICA MARTINS MALTA, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, parágrafo 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF, NUPA e NUCL, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/04/2014, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0430679 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001161-88.2014.4.03.8001

Documento nº 0430679

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o

pedido de ajuda de custo ao servidor EDUARDO SIMÕES MUNIZ, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF, NUPA e NUCL, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/04/2014, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0430589 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001440-74.2014.4.03.8001

Documento nº 0430589

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor ABEL DE SOUZA, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, parágrafo 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF, NUPA e NUCL, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/04/2014, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0440114 - Portaria ::

Portaria Nº 0440114, DE 14 DE abril DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora DENISE RODRIGUES RIGO, RF 5432, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado Contadoria, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial de Sorocaba;
2. DISPENSAR a servidora LUCILENE FATIMA DE OLIVEIRA ESTEVES, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, e designá-la para a função comissionada de **Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial de Sorocaba;**

3. DESIGNAR a servidora PAULA FERREIRA CAMARGO, RF 6913, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial de Sorocaba.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/04/2014, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0439953 - Portaria ::

Portaria Nº 0439953, DE 14 DE abril DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

APOSTILAR a portaria de lotação da servidora ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA, para constar: RF 7653, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Apoio Regional de Lins, a partir de 03/04/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/04/2014, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0444203 - Portaria ::

Portaria Nº 0444203, DE 22 DE abril DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

1. DISPENSAR, a partir de 05/05/2014, a servidora ALESSANDRA PAIVA MARTINS, RF 6104, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança de Medidas Cautelares (FC-5) da 2ª Vara Cível de São Paulo;
2. DISPENSAR, a partir de 05/05/2014, a servidora INES MISAE NISHIHORA, RF 5439, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) e designá-la, a partir de 05/05/2014, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança de Medidas Cautelares (FC-5) da 2ª Vara Cível de São Paulo;
3. DISPENSAR, a partir de 05/05/2014, a servidora MARIA APARECIDA FERNANDES AZEVEDO, RF 3649, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la, a partir de 05/05/2014, para a função comissionada de Supervisor da Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 2ª Vara Cível de São Paulo;
4. DESIGNAR, a partir de 05/05/2014, o servidor GILBERTO DE OLIVEIRA, RF 5749, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 2ª Vara Cível de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/04/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0437343 - Portaria ::

Portaria Nº 0437343, DE 11 DE abril DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR o servidor WAGNER DE SOUZA, RF 7554, Técnico Judiciário, lotado na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, para prestar serviços junto ao Núcleo de Serviços Administrativos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/04/2014, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0443438 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0441609 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
- Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para **pagamento das Notas Fiscais nº 427 (doc. 0434660) e nº 471 (doc. 0413223)**, emitidas pela empresa **TERMOCENTER SISTEMAS TÉRMICOS LTDA. - ME**.
- Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **TERMOCENTER SISTEMAS TÉRMICOS LTDA. - ME**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
- Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **TERMOCENTER SISTEMAS TÉRMICOS LTDA. - ME** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
- Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
- Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique** o **Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
- Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/04/2014, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0443543 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0441310 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
- Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para **pagamento total das Notas Fiscais nº 000.003.016 (doc.0408075) e nº 000.003.054 (doc. 0428978)**, emitidas pela empresa **DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA ME**.
- Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA ME**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
- Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA ME** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
- Cientifique-se** a Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
- Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
- Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/04/2014, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0444574 - Aviso ::

Aviso

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o Pregão Eletrônico nº028/2014, cujo objeto foi adjudicado à empresa: HP BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA - ME.

São Paulo, 22 de abril de 2014.

Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 22/04/2014, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0444703 - Aviso ::

Aviso

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 040/2014, adjudicado à empresa LEANDRO DOS SANTOS QUEIROZ PIVETTA - ME
São Paulo, 22 de abril de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 22/04/2014, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0446083 - Aviso ::

Aviso

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2014-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Conjuntos de Mesa/Cadeira e Cadeiras avulsas para refeitório.

Recebimento das propostas: até 09/05/2014, às 11h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações através dos telefones (11) 2172-6378 / 6379 / 6380
São Paulo, 23 de abril de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Dímpina de Fátima Barros Ramos, Pregoeira**, em 23/04/2014, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0410481 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 5ª VARA FEDERAL CÍVEL - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade plena da 5ª Vara Cível, Seção Judiciária de São Paulo, **FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, bem como à Portaria nº 2014 do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 19 de dezembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 23/12/2013, páginas 6/26, do Caderno Administrativo, foi designado o período de 26 a 30 de maio de 2014, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia

autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 26 de maio de 2014, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela Meritíssima Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 5ª Vara Federal Cível, Corregedora da Vara, Dra. Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que a juíza reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Pedro Lessa, à Avenida Paulista, 1682, 13º andar, nesta cidade de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Procuradoria da Fazenda Nacional e Procuradoria Regional Federal - INSS), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Substituta**, em 22/04/2014, às 17:51, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1A2C489A2526895B

2ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0444289 - Portaria ::

Portaria Nº 0444289, DE 22 DE abril DE 2014.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

- indicar o servidor PÉRCIO JOSÉ ANTONIO DA SILVA, RF 7260, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ELISA YOKO UCHIMA CARDOSO, RF 2956, Técnico Judiciário, Supervisora de Processamentos de Inquéritos (FC-5), em gozo de férias no período de 01 a 15/04/2014.

São Paulo, 22 de Abril de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 22/04/2014, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0444467 - Portaria ::

Portaria Nº 0444467, DE 22 DE abril DE 2014.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

- indicar a servidora FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE, RF 7271, Técnico Judiciário, para substituir o servidor MARCELO EIJI KUMAGAI, RF 5626, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), em gozo de férias no período de 22/04/2014 a 02/05/2014.

São Paulo, 22 de Abril de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 22/04/2014, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0443191 - Portaria ::

Portaria Nº 0443191, DE 15 DE abril DE 2014.

PORTARIA Nº 22 /2014

A Doutora ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO que o servidor **FABIO ALFREDO MARTINS LOPES**, RF 6355, Técnico Judiciário, trabalhou em plantão judiciário no dia 22/12/2013,

CONSIDERANDO o pedido dos servidores para compensar o dia supracitado;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a servidora supracitada a compensar o dia trabalhado em plantão judiciário acima apontado, no dia 09 de abril de 2014.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 15 de abril de 2014.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA

Juíza Federal Substituta

no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 22/04/2014, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0443193 - Portaria ::

Portaria Nº 0443193, DE 15 DE abril DE 2014.

PORTARIA Nº 24/2014

A Doutora ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE, por extrema necessidade de serviço, ALTERAR as férias da servidora ELIZABETH LINHARES DE OLIVEIRA CAMARGO, RF 7483, Analista Judiciário, marcadas anteriormente para o período de 12/08/2014 a 29/08/2014, para o período de 23/06/2014 a 10/07/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 15 de abril de 2014.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA

Juíza Federal Substituta

no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 22/04/2014, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0443194 - Portaria ::

Portaria Nº 0443194, DE 15 DE abril DE 2014.

PORTARIA Nº 25/2014

A Doutora ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **CAMILA ESCOBAR LENOIR, RF 7467, Analista Judiciário, estará em férias no período de 22/04/2014 a 01/05/2014**

R E S O L V E DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO M. GOMES, RF 7465, Analista Judiciária, para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO que a servidora **CLAUDIA DA SILVA SANTOS, RF 6128, Técnico Judiciário, estará em férias no período de 22/04/2014 a 01/05/2014**

R E S O L V E DESIGNAR a servidora KARINA IOTTI ANGI BARRETO, RF 7088, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

DETERMINA que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 15 de abril de 2014.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA

Juíza Federal Substituta **no exercício da titularidade**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 22/04/2014, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0443192 - Portaria ::

Portaria Nº 0443192, DE 15 DE abril DE 2014.

PORTARIA Nº 23 /2014

A Doutora ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO que a servidora **ELIZABETH LINHARES O. CAMARGO**, RF 7483, Analista Judiciário, trabalhou em plantão judiciário no dia 29/03/2014,

CONSIDERANDO o pedido dos servidores para compensar o dia supracitado;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a servidora supracitada a compensar o dia trabalhado em plantão judiciário acima apontado, no dia 09 de maio de 2014.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 15 de abril de 2014.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA

Juíza Federal Substituta

no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 22/04/2014, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0443188 - Portaria ::

Portaria Nº 0443188, DE 15 DE abril DE 2014.

PORTARIA Nº 21/2014

A Doutora ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE retificar a portaria 14/14 para constar, onde lê-se: 1. Aditar a portaria 11/2014, leia-se: 1- Aditar a portaria 10/2014;

RESOLVE AINDA retificar parcialmente a portaria 01/2014 para tornar sem efeito o item III;

RESOLVE AINDA retificar a portaria 44/2013 para constar que à substituição de Camila Escobar Lenoir, RF 7467, que deve ser como segue, onde lê-se: “para substituí-la no referido dia”, leia-se: “... para exercer as atribuições do cargo vago de Diretor de Secretaria (CJ-3) no referido dia”

RESOLVE AINDA MAIS, retificar a portaria 20/2014 no que tange à substituição de Camila Escobar Lenoir, RF 7467, que deve ser como segue, onde lê-se nos dias 29 e 30 de janeiro de 2014, leia-se: “nos dias 29 e 30 de março de 2014”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 15 de abril de 2014.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA

Juíza Federal Substituta **no exercício da titularidade**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 22/04/2014, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0445467 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA – SP, 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Araraquara/SP, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, nos artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, e nos artigos 101, inciso XII, e 106 a 116 do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, designou o período de **26 a 30 de maio de 2014**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14 horas do dia 26 de maio de 2014**, na Secretaria da Vara-Gabinete, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo Meritíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal, Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria.

FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e ao público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, no próprio Juizado, localizado no Fórum da Justiça Federal/Juizado Especial Federal, Av. Padre Francisco Sales Colturato, 658 – Bairro Santa Angelina, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, a Coordenadoria dos JEFs, a Diretoria do Foro. Deverão também ser cientificados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil da Subseção de Araraquara/SP, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Araraquara/SP, aos 22 de abril de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0441493 - Portaria ::

Portaria Nº 0441493, DE 15 DE abril DE 2014.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO QUE o Diretor de Secretaria – CJ3 EVERSON DA SILVA MARCOLINO, RF 4979, estará

em gozo de férias no período de 22/04/2014 a 01/05/2014

RESOLVE:

1) DESIGNAR a servidora PRISCILA CABELO BARDELLI, RF 7010, para substituí-lo no no referido período.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 0436704 - Portaria ::

Portaria Nº 0436704, DE 11 DE abril DE 2014.

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento (FC-05), encontra-se em gozo de férias no período de 06/04/2014 a 15/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Leonardo Marques Francisco - RF 5530, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, na função comissionada por ela ocupada, no período de 06/04/2014 a 15/04/2014, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 22/04/2014, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0438637 - Portaria ::

Portaria Nº 0438637, DE 14 DE abril DE 2014.

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001,

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão especial;

CONSIDERANDO os termos dos Art.145, 146, 420 a 439, c/c os Art.134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o Art. 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, Resolução nº CF-RES-00201/2012, de 28/08/2012, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento TRF3 nº.3/2011- GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº.13/2008-JEFC/SP, de 18 de fevereiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Assistente Social abaixo relacionada para atuar na qualidade de perita em processos deste Juizado, na especialidade listada abaixo:

1 - Helena Maria Mendonça Ramos, Assistente Social, CRSS SP nº. 32341, CPF nº. 280.235.968-10;

Parágrafo Único. A atuação da profissional supra citada está condicionada à agenda do Sistema informatizado do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

Art. 2º - Caberá ao perito nomeado, a apresentação do laudo sócio-econômico, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal e antes da audiência designada, sob pena de aplicação das penalidades previstas no parágrafo único do art. 424 do Código de Processo Civil.

Art. 3º - Fixar em R\$176,10 (cento e setenta e seis reais) o valor de cada laudo médico conclusivo apresentado.

Parágrafo Único. Os laudos não apresentados em 30 (trinta) dias após a data designada para a realização da perícia não serão remunerados, salvo autorização judicial em contrário.

Art. 4º - O perito poderá escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de Taubaté/SP ou do impedimento superveniente.

Art. 5º - A não observância desta portaria acarretará no descredenciamento do perito e demais penalidades previstas em lei.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao MM. Desembargador Federal Corregedor Regional da 3ª Região, ao MM. Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais e à MMª. Juíza Federal Diretora do Foro. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 22/04/2014, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0439359 - Portaria ::

Portaria Nº 0439359, DE 14 DE abril DE 2014.

Doutor, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, da 34.ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

O

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de Maio de 2014, como segue:

MAIO/2014

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Lauriene Teles de Oliveira (feriado)	16	Renata Cristina Costa de Almeida
02	Lauriene Teles de Oliveira (feriado)	17	Renata Cristina Costa de Almeida (sábado)

03	Lauriene Teles de Oliveira (sábado)	18	Renata Cristina Costa de Almeida(domingo)
04	Lauriene Teles de Oliveira (domingo)	19	Renata Cristina Costa de Almeida
05	Lauriene Teles de Oliveira	20	Lauriene Teles de Oliveira
06	Lauriene Teles de Oliveira	21	Lauriene Teles de Oliveira
07	Lauriene Teles de Oliveira	22	Lauriene Teles de Oliveira
08	Lauriene Teles de Oliveira	23	Lauriene Teles de Oliveira
09	Lauriene Teles de Oliveira	24	Lauriene Teles de Oliveira (sábado)
10	Lauriene Teles de Oliveira (sábado)	25	Lauriene Teles de Oliveira (domingo)
11	Lauriene Teles de Oliveira (domingo)	26	Lauriene Teles de Oliveira
12	Lauriene Teles de Oliveira	27	Renata Cristina Costa de Almeida
13	Renata Cristina Costa de Almeida	28	Renata Cristina Costa de Almeida
14	Renata Cristina Costa de Almeida	29	Renata Cristina Costa de Almeida
15	Renata Cristina Costa de Almeida	30	Renata Cristina Costa de Almeida
		31	Renata Cristina Costa de Almeida (sábado)

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 15/04/2014, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0443467 - Portaria ::

Portaria Nº 0443467, DE 22 DE abril DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO que o servidor **Pedro Luís Silveira de Castro Silva**, Analista Judiciário, RF 2493, Diretor de Secretaria (CJ 03), estará em gozo de dias trabalhados em recesso (05 e 06/01/2013 e 20/12/2013), no período de **28 a 30/04/2014**,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor: **Gilberto Clementino**, Técnico Judiciário, RF 1863, para substituí-lo nos dias **28 e 29/04/2014** e a Servidora **Gizela Rodrigues Ramos**, Técnica Judiciária, RF 1871, para substituí-lo no dia **30/04/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0432863 - Portaria ::

Portaria Nº 0432863, DE 09 DE abril DE 2014.

Retifica a Portaria 25, de 11 de julho de 2013, que trata de indicação para substituição em vacância A Doutora Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Coordenadora Adjunta da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, **CONSIDERANDO** a vacância de função comissionada nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0072613, de 05 de julho de 2013, da Diretoria do Foro, **CONSIDERANDO** as ausências do servidor SÉRGIO RICARDO DE GODOY, RF 5647, Analista Judiciário, Área Judiciária, em razão de férias e participação em cursos,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 025/2013, de 11 de julho de 2013, para constar a substituição na vacância da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação – FC 05 pelo servidor SÉRGIO RICARDO DE GODOY, RF 5647, Analista Judiciário, Área Judiciária, nos períodos abaixo:

De 04/07/2013 a 10/09/2013;

De 14/09/2013 a 12/10/2013;

De 23/10/2013 a 09/12/2013;

De 20/12/2013 a 27/02/2014.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Bauru, 22 de abril de 2014

Maria Catarina de Souza Martins Fazzio

Juíza Federal Coordenadora Adjunta da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Bauru,
em exercício

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 22/04/2014, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0444069 - Portaria ::

Portaria Nº 0444069, DE 22 DE abril DE 2014.

O DOUTOR MARÇO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO

19h de 28/04 às 09h de 30/04/2014 1ª MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Art. 2º Estabelecer a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana “emendados” com feriados, como segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO

19h de 30/04 às 09h de 05/05/2014 1ª MARILAINE ALMEIDA SANTOS

Art. 3º Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO MAGISTRADO

MAIO/2014 MÁRCIA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA

Art. 4º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara/Setor e-mail institucional

1ª Vara campinas_vara01_sec@jfsp.jus.br

Setor de Distribuição e Protocolos campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 5º INFORMAR que, para fins da Portaria n.º 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 6º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 7º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 8º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 – fax: (19) 3734-7008;

27ª Subseção Judiciária – Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 – São João da Boa Vista/SP – fone: (19) 3638.2900.

Art. 9º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 22/04/2014, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0444192 - Portaria ::

Portaria Nº 0444192, DE 22 DE abril DE 2014.

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, JUIZ FEDERAL TITULAR do Juizado Especial Federal de Franca/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e ,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, entre 14/04/2014 e 28/04/2014 (15 dias), a primeira parcela de férias anteriormente marcada de 22/04/2014 a 01/05/2014 (10 dias), referente ao servidor ISMAEL MACHADO DA CRUZ, RF 3901, ficando a referida parcela para fruição de 29/04/2014 a 08/05/2014 (10 dias), exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Fernandes Vieira, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

3ª VARA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0440360 - Portaria ::

Portaria Nº 0440360, DE 14 DE abril DE 2014.

Portaria nº 07/2014

O Doutor Fernando David Fonseca Gonçalves, MM. Juiz Federal da vara acima mencionada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Portaria 02/2014;

RESOLVE:

RETIFICAR, o motivo da substituição para constar como segue: “**CONSIDERANDO** a licença médica de 03 a 06 de dezembro de 2013 e a licença gestante de 09/12/2013 a 06/06/2014 da servidora Patrícia Elaine Felipe, RF 4242, Técnica Judiciária, Supervisora das Execuções Fiscais (FC-5)”, mantendo-se os demais termos da referida Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0440381 - Portaria ::

Portaria Nº 0440381, DE 14 DE abril DE 2014.

Portaria nº 08/2014

O Doutor Fernando David Fonseca Gonçalves, MM. Juiz Federal da vara acima mencionada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença médica de 20 de março a 03 de abril de 2014 e período de férias regulamentares de 07 a 16 de abril de 2014 da servidora Daniela Teruel Zarzur Lopes, RF 6011, Analista Judiciária, Supervisora dos Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-5); bem como a licença médica de 03 a 21 de abril da servidora Lílian Cristina Stropha Barro, RF 4230, Analista Judiciária. Oficial de Gabinete (FC-5);

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituir a servidora Daniela, no período correspondente, o servidor Eduardo Facchini, Técnico Judiciário, RF 4238 e, para substituir a servidora Lílian, no período correspondente, a servidora Esther Iha Ikeda, RF 939, Técnica Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0444396 - Portaria ::

Portaria Nº 0444396, DE 22 DE abril DE 2014.

PORTARIA N.º 9/2014

O(A) DOUTOR(A) FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, JUIZ(A) FEDERAL DA 3.ª VARA FEDERAL EM MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a(o) servidor(a) GLAUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI, RF 6869, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DE SECRETARIA, esteve em licença médica, no dia 27/03/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sandra Aparecida Thieful Cruz da Fonseca, RF 2969, para substituí-la no dia 27/03/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0444597 - Portaria ::

Portaria Nº 0444597, DE 22 DE abril DE 2014.

PORTARIA Nº 10/2014

O Doutor **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal em Marília, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que por ocasião do encerramento dos trabalhos realizados durante a Correição Geral Ordinária, no período de 10 a 14, bem como dos referentes à Inspeção Geral Ordinária, entre os dias 24 a 28, todos de março do corrente ano, verificou-se que a Secretaria vem desenvolvendo com denodo, correção e eficiência as atribuições previstas no artigo 41 e seus incisos, na Lei 5010/66, bem como no art. 48 e incisos do Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

ELOGIAR, para que fique constando no prontuário de cada qual, os servidores abaixo relacionados pelo trabalho realizado:

Antonio César Jorge da Costa, RF 4557;
Daniela Teruel Zarzur Lopes, RF 6011;
Edilson Antônio da Silveira, RF 3711;
Eduardo Facchini, RF 4238;
Esther Iha Ikeda, RF 939;
Fabiano César Cruz Garcia, RF 5337;
Glaucia Padial Landgraf Sormani, RF 6869
José Carlos Garbelini, RF 6174;
Lílian Cristina Stroppa Barro, RF 4230;
Monique Carrasco Gama Floriano, RF 6821
Patrícia Elaine Felipe, RF 4242;
Pérsia Marques Sartori Santos, RF 4243;
Sandra Aparecida Thieful Cruz da Fonseca, RF 2969.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0444822 - Portaria ::

Portaria Nº 0444822, DE 22 DE abril DE 2014.

PORTARIA Nº 11/2014

O Doutor **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal em Marília, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em razão de necessidade do serviço, a Portaria nº 20/2013, na seguinte conformidade:

LÍLIAN CRISTINA STROPPA BARRO (RF 4230)

Período anterior: 22/04/2014 a 02/05/2014 (1.ª Parcela) – Exercício 2014

Novo Período: 23/06/2014 a 03/07/2014 (1ª Parcela) – Exercício 2014

EDUARDO FACCHINI (RF 4238)

Período anterior: 15/09/2014 a 24/09/2014 (2.ª Parcela) – Exercício 2014

26/11/2014 a 05/12/2014 (3.ª Parcela) – Exercício 2014

Novo Período: 21/05/2014 a 30/05/2014 (2.ª Parcela) – Exercício 2014

15/09/2014 a 24/09/2014 (3.ª Parcela) – Exercício 2014

MONIQUE CARRASCO GAMA FLORIANO (RF 6821)

Período anterior: 06/10/2014 a 23/10/2014 (2.ª Parcela) – Exercício 2014

Novo Período: 12/08/2014 a 29/08/2014 (2.ª Parcela) – Exercício 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0445041 - Portaria ::

Portaria Nº 0445041, DE 22 DE abril DE 2014.

PORTARIA Nº 12/2014

O Doutor Fernando David Fonseca Gonçalves, MM. Juiz Federal da vara acima mencionada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os períodos de férias da servidora Patrícia Elaine Felipe, RF 4242, Técnica Judiciária, Supervisora das Execuções Fiscais (FC-5) de 07/06/2014 a 16/06/2014 (3.ª parcela) – Exercício 2013 e de 17/06/2014 a 16/07/2014 – Exercício 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, nos períodos correspondentes o servidor **José Carlos Garbelini Junior**, Analista Judiciário RF 6174.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0444712 - Portaria ::

Portaria Nº 0444712, DE 22 DE abril DE 2014.

PORTARIA Nº 5/2014

O Doutor **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, Juiz Substituto da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei n.º 5010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE n.º 64/2005;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o dia 26 de maio de 2014, às 11 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP – 12ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 30 de maio de 2014, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II – A inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite, e terá por objetivo aferir a eficiência dos serviços administrativos, judiciários e cartorários, visando ao esclarecimento de situações de fato, a prevenção de irregularidades, o aprimoramento da prestação jurisdicional, a

celeridade nos serviços cartorários e, se for o caso, o encaminhamento para apuração de suspeitas ou faltas disciplinares.

III- Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

1. não se interromperá a distribuição;
1. não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
1. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
1. o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
1. não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos;

IV- O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V- Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI- Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Autoridades Policiais, até o dia **21 de maio de 2014**, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII- Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII- Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria do INSS, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública e à Ordem dos Advogados do Brasil local, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX- Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X- Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente/SP, 22 de abril de 2014.

BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 22/04/2014, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0438471 - Edital ::

Edital

EDITAL DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP - COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **PAULO RICARDO ARENA FILHO**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV da Lei nº 5.010, de 30.05.66 e nos artigos 62, inciso X e artigos 64 a 79, do Provimento n. 64, de 28/04/2005, da Eg. Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, designou o período de **19 a 21 de maio de 2014**, por 03 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Regional, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado Especial Federal. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14h do dia 19 de maio de 2014**, no Auditório da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Ribeirão

Preto/SP, devendo estar presentes todos os servidores. Os trabalhos serão coordenados pelo Juiz Federal Presidente, Dr. Paulo Ricardo Arena Filho e realizados pelos MM. Juizes Federais Titulares de cada Vara-Gabinete, Corregedores das Varas, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Fórum Professor Hely Lopes Meirelles, à Rua Afonso Taranto, nº 455, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado. Deverão ser cientificados o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Ribeirão Preto e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, em 22 de abril de 2014. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. AFIXE-SE EM LOCAL DE COSTUME.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0443638 - Portaria ::

Portaria Nº 0443638, DE 22 DE abril DE 2014.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor MARCELO ALEXANDRE DE NEGREIROS RIBEIRO, Analista Judiciário, RF 7300, Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação, no período de 10/03/2014 a 21/03/2014;

CONSIDERANDO o gozo de licença para doação de sangue do servidor RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO, Analista Judiciário, RF 3373, no dia 14.03.2014;

RESOLVE:

ALTERAR a portaria n. 384389/14 para constar o período de designação da substituição de 10/03/2014 a 13/03/2014 e de 15/03/2014 a 21/03/2014.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 23/04/2014, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0443580 - Portaria ::

Portaria Nº 0443580, DE 22 DE abril DE 2014.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor RENATO DE OLIVEIRA

ZUCOLOTO, Analista Judiciário, RF 3373, lotado no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal de Ribeirão Preto, conforme segue:

de:

2.^a parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014;

3.^a parcela: 02/07/2014 a 11/07/2014.

para:

2.^a parcela: 23/07/2014 a 01/08/2014;

3.^a parcela: 29/10/2014 a 07/11/2014.

Encaminhe-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 23/04/2014, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0444411 - Portaria ::

Portaria Nº 0444411, DE 22 DE abril DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor PETER DE PAULA PIRES MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.;

Considerando que a servidora Andrea Beltrão Soldani, RF 2293, ocupante da função comissionada de Supervisora de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC- 5) estará em gozo de férias no período de 22/04/2014 a 01/05/2014.

RESOLVE:

INDICAR a servidora Patrícia Rossetto Franceschi, RF 3657, para substituí-la no respectivo período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 22/04/2014, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0443393 - Portaria ::

Portaria Nº 0443393, DE 22 DE abril DE 2014.

INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA

PORTARIA Nº 03/2014

O Doutor AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, Juiz Federal Titular da 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no art. 13, incisos II, III, IV e VIII, no art. 41, incisos I a XVII e no art. 55, todos da Lei n.5010/1966, nos artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento n 64/2005 -COGE e na Portaria n.2014 de 19 de dezembro de 2013, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

I – Realizar a Inspeção Geral Ordinária nesta Vara, com início no dia 26 de maio p.f., às 14h, que se estenderá até o dia 30 de maio de 2014, podendo ser prorrogada por igual período, com prévia autorização da Excelentíssima Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será feita nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III -Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos; c) não haverá expediente externo, salvo para apresentação de reclamações ou recursos; d) somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara;

IV – Suspender os prazos processuais a partir de 19 de maio até o final da inspeção, para dar cumprimento ao artigo 77 e parágrafo 2º do Provimento 64/2005 - CORE.

V - Determinar aos servidores encarregados de setores que, na abertura dos trabalhos, apresentem o número total dos processos e dos procedimentos em andamento e das tarefas realizadas no setor; servindo de secretária a diretora de Secretaria;

VI - Determinar que sejam recolhidos todos os autos que se encontrem fora da Secretaria: no Departamento de Polícia Federal, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria da União, Procuradoria do INSS, demais Autarquias e em poder dos senhores advogados e dos senhores peritos, oficiando-se, para que sejam devolvidos em Secretaria até 16 de maio de 2014. Não sendo devolvidos até a data aprazada, expedir-se-á mandado de intimação com prazo de 24 h.. E, caso não seja atendida a intimação, proceder-se-á à busca e apreensão;

VII - Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do E.Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

VIII - Comunicar a realização da Inspeção ao Procurador-Chefe do Ministério Público Federal em São Paulo e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, ao Presidente da Ordem dos Advogados da 12ª Subseção em Ribeirão Preto, ao Presidente da Associação dos Advogados de Ribeirão Preto, aos Procuradores-Chefes das Procuradorias da Fazenda Nacional, da Advocacia-Geral da União e do Instituto Nacional do Seguro Social e ao demais Procuradores Federais e à Defensoria Pública da União em Ribeirão Preto, os quais poderão indicar representantes para acompanhamento dos trabalhos;

IX - Ordenar a expedição de Edital, com prazo de 15(quinze) dias, para conhecimento dos interessados e afixação no átrio do Forum.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ribeirão Preto, 14 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0444315 - Portaria ::

Portaria Nº 0444315, DE 22 DE abril DE 2014.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO

ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento nº 64/2005 - COGE, bem como a Portaria n.º 2014 do CJF da 3ª Região, de 19 de dezembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 23/12/2013, edição 237/2013, pág. 06/26, publicações administrativas,

RESOLVE:

I – Designar o dia 26 (vinte e seis) de maio de 2014, às 13h, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 3ª Vara Federal de Santo André – 26ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 30 (trinta) de maio de 2014, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

II – A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III – Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

1. não se interromperá a distribuição;
2. não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;
3. não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou na hipótese da alínea “d”;
4. somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
5. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

IV – O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V – Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI – Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em casos de não devolução.

VII – Oficie-se a Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII – Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo e a Defensoria Pública, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX – Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X – Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 22 de abril de 2014.
JOSÉ DENILSON BRANCO
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0444311 - Portaria ::

Portaria Nº 0444311, DE 22 DE abril DE 2014.

O DOUTOR ARNALDO DORDETTI JUNIOR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 37/2013, publicada no Diário Eletrônico da Justiça em 21/11/2013, para:

ALTERAR o período de férias da servidora **ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS**

PELLEGRINO (Técnica Judiciária, RF 3690), referente à segunda parcela do exercício de 2014, anteriormente designado para fruição de 14/07/2014 a 23/07/2014 (10 dias), para fruição no período de 05/05/2014 a 14/05/2014 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Dordetti Junior, Juiz Federal Substituto**, em 22/04/2014, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0439445 - Portaria ::

Portaria Nº 0439445, DE 14 DE abril DE 2014.

PORTARIA Nº 40/2013

O DOUTOR ARNALDO DORDETTI JUNIOR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 02/2013, publicada no Diário Eletrônico da Justiça em 10/01/2013, para **ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA (Técnico Judiciário, RF 5265), exercício de 2013, anteriormente designado para fruição no período de 04/11/2013 a 22/11/2013 (19 dias), para gozo em 18/11/2013 a 06/12/2013 (19 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Dordetti Junior, Juiz Federal Substituto**, em 22/04/2014, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0439459 - Portaria ::

Portaria Nº 0439459, DE 14 DE abril DE 2014.

O DOUTOR ARNALDO DORDETTI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 406968, de modo que, onde consta "06/02/2014 a 20/02/2014", passe a constar "06/03/2014 a 20/03/2014".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Dordetti Junior, Juiz Federal Substituto**, em 22/04/2014, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0439468 - Portaria ::

Portaria Nº 0439468, DE 14 DE abril DE 2014.

O DOUTOR ARNALDO DORDETTI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0406911, de modo que, onde consta "...referente à primeira parcela do exercício 2014...", passe a constar "referente à segunda parcela do exercício 2014".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Dordetti Junior, Juiz Federal Substituto**, em 22/04/2014, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0444959 - Portaria ::

Portaria Nº 0444959, DE 22 DE abril DE 2014.

O DOUTOR DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados estarão em férias nos períodos indicados,

RESOLVE designar os seguintes servidores para substituí-los, conforme segue:

- LUCIANA DIAS DOS SANTOS – RF 6315 – Supervisora de Processamentos Ordinários - FC5

Período de férias: 22.04.2014 a 30.04.2014

Substituto: Amauri Pestana - RF 3293

- DELZA LUCIA DE ASSIS - RF 1597 - Supervisora de Processamentos de Mandado de Segurança e Cautelares - FC5

Período de férias: 22.04.2014 a 30.04.2014

Substituto: Fábio Anunciação de Oliveira - RF 7643

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0444211 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 07/2014

O(A) DOUTOR(A) ANA LÚCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA, JUIZ(A) FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que em consulta ao sistema informatizado da Justiça Federal, por meio das rotinas MVPV e MVCG, verificou-se que não foram devolvidos os autos abaixo relacionados:

Procedimento Ordinário nº 0001729-76.2013.403.6114 – carga em 30/01/2014 as 16:11 hs pelo estagiário Dr. (SP200680E) CARLOS EDUARDO DANTAS, sendo responsável Dr. (SP 099858) WILSON MIGUEL;

Procedimento Ordinário nº 0008236-92.2009.403.6114 – carga em 18/03/2014 as 16:44 hs pelo advogado Dr. (SP336368) RODRIGO MONTA CASTRO;

Cumprimento de Sentença nº 0047176-15.1998.403.6114 – carga em 17/03/2014 as 13:59 hs pela advogada Dra. (SP272285) FERNANDA MYDORI AOKI FAZZANI;

Procedimento Ordinário nº 0002174-94.2013.403.6114 – carga em 21/03/2014 as 16:49 hs pela advogada Dra. (SP254882) DOLORES ZACHARIAS VALERIO;

Execução Contra a Fazenda Pública nº 0007984-84.2012.403.6114 – carga em 31/03/2014 as 12:40 pelo advogado Dr. (SP085759) FERNANDO STRACIERI;

Execução Contra a Fazenda Pública nº 0004916-92.2013.403.6114 – carga em 31/03/2014 as 12:40 hs pelo advogado Dr. (SP085759) FERNANDO STRACIERI;

Procedimento Ordinário nº 0000657-35.2005.403.6114 – carga em 09/04/2014 as 14:46 hs pelo estagiário Dr. (SP204627E) LUCAS MUNIZ TORMENA, sendo responsável Dr. (SP052694) JOSE ROBERTO MARCONDES;

Cumprimento de Sentença nº 0005341-27.2010.403.6114 – carga em 10/04/2014 as 14:43 hs pelo estagiário Dr. (SP203176E) JEAN ELIAS DINIZ, sendo responsável o Dr. (SP215219B) ZORA YONARA MARIA DOS SANTOS CARVALHO;

Procedimento Ordinário nº 0034706-54.2000.403.0399 – carga em 08/04/2014 as 14:51 hs pelo estagiário Dr. (SP201907E) LUIS CARLOS DE FRANCA, sendo responsável o Dr. SP085526 JOSE ADAO FERNANDES LEITE;

Cumprimento de Sentença nº 0001499-39.2010.403.6114 – carga em 10/04/2014 as 14:52 hs pela advogada (SP311438) CAMILA DANIELE DOS SANTOS;

Execução Contra a Fazenda Pública nº 0004529-14.2012.403.6114 – carga em 04/04/2014 as 16:13 hs pelo advogado Dr. (SP290330) RAFAEL TAKESHI SHIROMA;

RESOLVE:

Determinar a intimação dos advogados supra relacionados a fim de que restitua os autos em Secretaria, em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de expedição de mandado (ou carta precatória) de busca e apreensão.

São Bernardo do Campo, 15 de abril de 2014.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 22/04/2014, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0444220 - Portaria ::

Portaria Nº 0444220, DE 22 DE abril DE 2014.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO

PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a lotação da servidora Pollyana Rodrigues de Freitas, Analista Judiciária, RF 7649, para esta 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, anteriormente lotada na Subseção Judiciária de Três Lagoas-MS.

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR em parte a portaria nº 16/2013, para incluir na escala de férias dos servidores lotados nesta 1ª Vara Federal, a servidora Pollyana Rodrigues de Freitas, Analista Judiciária, RF 7649, como segue:

RF NOME

7649 Pollyana Rodrigues de Freitas

1ª Parcela: 23/06/2014 a 03/07/2014.

2ª Parcela: 06/10/2014 a 24/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0442831 - Portaria ::

Portaria Nº 0442831, DE 15 DE abril DE 2014.

Portaria do Juízo nº 010/2014 - Alteração de Férias

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

A L T E R A R, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora abaixo:

ADRIANA CARVALHO, RF 5357,

De 22/04/2014 a 02/05/2014 (11 dias) e de 12/08/2014 a 22/08/2014 (11 dias) e de 03/11/2014 a 21/11/2014 (19 dias);

Para 08/09/2014 a 18/09/2014 (11 dias) e para 10/11/2014 a 21/11/2014 (12 dias) e para 23/02/2015 a 12/03/2015 (18 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA

Juíza Federal Titular

:: SEI / TRF3 - 0442951 - Portaria ::

Portaria Nº 0442951, DE 15 DE abril DE 2014.

Portaria do Juízo nº 011/2014 - Alteração de Férias

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora abaixo:

MARIA PAULA GARCIA DE NEGREIROS SAYÃO LOBATO CARVALHO LIMA, RF 1310,

De 15/09/2014 a 03/10/2014 (19 dias);

Para 07/07/2014 a 25/07/2014 (19 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
Juíza Federal Titular

:: SEI / TRF3 - 0442968 - Portaria ::

Portaria Nº 0442968, DE 15 DE abril DE 2014.

Portaria do Juízo nº 012/2014 - Alteração de Férias

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora abaixo:

CRISTIANE CAMPOS TRINDADE CASTELLO BRANCO DA SILVEIRA, RF 4151,

De 14/07/2014 a 31/07/2014 (18 dias) e 24/11/2014 a 05/12/2014 (12 dias);

Para 23/06/2014 a 04/07/2014 (12 dias) e 18/11/2014 a 05/12/2014 (18 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
Juíza Federal Titular

:: SEI / TRF3 - 0442994 - Portaria ::

Portaria Nº 0442994, DE 15 DE abril DE 2014.

Portaria do Juízo nº 013/2014 - Alteração de Férias

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo:

MANIR EDOUARD KHOURI, RF 5506,

De 10/07/2014 a 19/07/2014 (10 dias);

Para 08/10/2014 a 17/10/2014 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
Juíza Federal Titular

:: SEI / TRF3 - 0443022 - Portaria ::

Portaria Nº 0443022, DE 15 DE abril DE 2014.

Portaria do Juízo nº 014/2014 - Alteração de Férias

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora abaixo:

LUCIANE RAMOS, RF 3895,

De 22/04/2014 a 02/05/2014 (11 dias);

Para 28/10/2014 a 07/11/2014 (11 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
Juíza Federal Titular

:: SEI / TRF3 - 0443040 - Portaria ::

Portaria Nº 0443040, DE 15 DE abril DE 2014.

Portaria do Juízo nº 015/2014 - Retificação da Portaria nº 008/2014

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 008/2014, deste Juízo Federal, quanto ao período de férias da servidora abaixo:

MANOELA BORGES LEAL RIBEIRO, RF 7586,

Na Portaria 008/2014, onde se lê "... De 06/06/2015 a 17/06/2015 (10 dias)",

Leia-se: "... De 08/06/2015 a 17/06/2015 (10 dias)."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
Juíza Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 0443401 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, SP – 23ª SEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **MARCELO LELIS DE AGUIAR**, Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 1ª Vara Federal da 23ª Seção Judiciária de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, e art. 20 da Resolução 496, de 13 de fevereiro de 2006, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, designou o período de **02 de junho de 2014 a 06 de junho de 2014**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado ou igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **13h30min do dia 02 de junho de 2014**, na Secretaria da Vara, com a presença dos servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal, servindo como Secretário(a) o(a) Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou a hipótese da alínea “d”; d) os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal de Bragança Paulista, à Avendida dos Imigrantes, n.º 1411, 1º andar, nesta cidade de Bragança Paulista, SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Bragança Paulista, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Geral Federal), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Bragança Paulista, aos 22 de abril de 2014
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar, Juiz Federal Substituto**, em 22/04/2014, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0443822 - Portaria ::

Portaria Nº 0443822, DE 22 DE abril DE 2014.

O Doutor **MARCELO LELIS DE AGUIAR**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, da 23ª Subseção Judiciária Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE n.º 64/2005, Resolução n.º 496/2006 do CJF, Portaria n.º 2014 do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 19 de dezembro de 2013, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias, bem como Expediente Administrativo n.º 0021934-94.2013.4.03.8000 - CORE que autorizou a alteração da data da Inspeção Geral Ordinária desta 1ª Vara;

RESOLVE:

I - Designar o dia 02 de junho de 2014, às 13h30min, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, SP - 23ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 06 de junho de 2014, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

1. não se interromperá a distribuição;
2. não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
3. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
4. os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
5. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento;

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Oficie-se a(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Federal Corregedor(a)-Geral da Justiça Federal da 3ª Região e a(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria Geral Federal, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública, e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Bragança Paulista, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar**, Juiz Federal Substituto, em 22/04/2014, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Bragança Paulista, 22 de abril de 2014.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

:: SEI / TRF3 - 0443566 - Portaria ::

Portaria Nº 0443566, DE 22 DE abril DE 2014.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao mandado de citação e demais atos de Antonio Baldo Trindade Cosméticos Me, na Rua Shigueiyoshi Noda, 60, Residencial Novo Horizonte, Adamantina (SP), que foi expedido nos autos 0001208-10.2013.403.6122, em que são partes Caixa Econômica Federal *versus* Antonio Baldo Trindade Cosméticos Me;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a(s) diligência(s) efetuada(s) pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Douglas Ferreira de Oliveira, RF 6792, no município de Adamantina, nos dias **01/02/2014**, **23/03/2014** e **30/03/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0443574 - Portaria ::

Portaria Nº 0443574, DE 22 DE abril DE 2014.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao mandado de intimação de Uedson Carlos de Oliveira, recolhido na Penitenciária de Pracinha, Estrada Vicinal Geraldo Rissato, km 16, Pracinha (SP), que foi expedido nos autos 0000088-92.2014.403.6122, em que são partes Ministério Público Federal *versus* Uedson Carlos de Oliveira;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a(s) diligência(s) efetuada(s) pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Douglas Ferreira de Oliveira, RF 6792, no município de Pracinha, no dia 04/04/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

:: SEI / TRF3 - 0445381 - Portaria ::

Portaria Nº 0445381, DE 22 DE abril DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 014/2014

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço o segundo período de férias da servidora DANIELA DE OLIVEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIA, RF 6287, da seguinte forma:

- 2a.Parcela: anteriormente marcada para 05/05/2014 a 14/05/2014, deverá ser gozada de **30 de novembro de 2014 a 09 de dezembro de 2014.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 22 de abril de 2014.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 23/04/2014, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

:: SEI / TRF3 - 0444472 - Portaria ::

Portaria Nº 0444472, DE 22 DE abril DE 2014.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE MAUÁ DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO.

No uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 43/2013, tendo em vista que o servidor **LEANDRO JACOMOSI LOPES ALVIM**, RF 6688, foi designado Supervisor de Processamentos Diversos (FC-05) a partir de 05/12/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0444488 - Portaria ::

Portaria Nº 0444488, DE 22 DE abril DE 2014.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE MAUÁ DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO.

No uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 343398/14 – SEI, tendo em vista a interrupção das férias do servidor **CASSIANO CARDOSO CALANDRELLI**, RF 7342, Oficial de Gabinete, a partir de 24/02/2014, para constar a substituição da servidora **MARILIA REGIA MARTINS**, RF 6778, no período de 10/02/2014 a 23/02/2014. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0444495 - Portaria ::

Portaria Nº 0444495, DE 22 DE abril DE 2014.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE MAUÁ DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO.

No uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Servidora **ANA CLAUDIA BAYMA BORGES**, RF 4429, Diretora de Secretaria, referente ao primeiro período do exercício de 2014, anteriormente marcadas para o período de 05/05/2014 a 16/05/2014 – 12 (doze) dias, para usufruir no período de 28/07/2014 a 08/09/2014 – 12 (doze) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0444510 - Portaria ::

Portaria Nº 0444510, DE 22 DE abril DE 2014.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE MAUÁ DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO.

No uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- 1. TORNAR SEM EFEITO o item 3 da Portaria nº 40/2013**, tendo em vista a exoneração do servidor **WILLIAM ELIAS DA CRUZ**, RF 2799, do cargo de Diretor de Secretaria, a partir de 07/01/2014.
- 2. TORNAR SEM EFEITO o item 7 da Portaria nº .40/2013**, tendo em vista que o servidor **LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM**, RF 6688, foi designado Supervisor de Processamentos Diversos (FC-05) a partir de 05/12/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0441116 - Portaria ::

Portaria Nº 0441116, DE 15 DE abril DE 2014.

O Doutor **ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a licença médica do servidor Marcos Kanashiro, RF 5060 no dia 29/10/2013.

Considerando o período equivocado constante na Portaria 376260/2014.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** o item II da Portaria 36/2013, para constar sua substituição como segue:

De: 14/10 a 28/10/2013

De: 30/10 a 31/10/2013

II – **RETIFICAR** a Portaria 376260/2014 para constar as férias da servidora Filomena Salete Rodrigues Assis e a substituição da servidora Eliane de Cássia Lopes, RF 6065 como segue:

Onde se lê: “...de 10 a 19 de fevereiro de 2013 .”

Leia-se : “...de 10 a 18 de fevereiro de 2014.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor da 33^a Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 22/04/2014, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0444084 - Portaria ::

Portaria Nº 0444084, DE 22 DE abril DE 2014.

Dispõe sobre a realização da Terceira Inspeção Judicial na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV, do artigo 13, da Lei n. 5010/66; e,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 64 a 79, do Provimento CORE n. 64/2005.

RESOLVE

I. **DESIGNAR** o dia 12 de maio de 2014, às 14:00 horas, para início da Inspeção Judicial na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 16 de maio de 2014, por 5 (cinco) dias úteis, podendo haver prorrogação, com prévia autorização da Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

II. **DEFINIR** que a Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em tramitação;

III. **DEFINIR** que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não serão realizadas audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais

e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";

d) somente se tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e, e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara reputados indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV. DETERMINAR que sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara Federal;

V. DETERMINAR que o expediente externo seja suspenso durante o período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção;

VI. DETERMINAR aos servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento;

VII. DETERMINAR que todos os processos em carga com Advogados, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal deverão ser recolhidos em até 5 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução;

VIII. DETERMINAR que a carga de autos para as partes somente será efetuada até o dia 30 de abril de 2014, considerando a necessidade do recolhimento de todos os processos, conforme definido no item VII, ressalvadas as hipóteses previstas no item III, alínea "d";

IX. DETERMINAR que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

X. DETERMINAR que se oficie ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Mogi das Cruzes, à Advocacia-Geral da União, à Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Mogi das Cruzes, à representante da Procuradoria Geral Federal da 3ª Região em Mogi das Cruzes e à Defensoria Pública da União, cientificando-se da realização da Inspeção Judicial, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços desta Vara Federal; e,

XI. EXPEÇA-SE edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, afixando-o no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Controle Interno: Portaria n. 06/2014

Terceira Inspeção Judicial - 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0443277 - Portaria ::

Portaria Nº 0443277, DE 20 DE abril DE 2014.

P O R T A R I A

18 / 2 0 1 4

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a compensação do dia 25/04/2014 pela servidora **INGRID MOGRÃO OLIVEIRA**, RF 6642, Analista Judiciário – Área Judiciária - Supervisora de Processamentos Criminais, em usufruto da realização de plantões judiciais;

RESOLVE:

DESIGNAR, em sua substituição, a servidora **CARLA GRIPE MARTINS**, RF 7629, Técnica Judiciária – Área Administrativa, nesta referida data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Catanduva, 22 de Abril de 2014.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS
Juiz Federal

:: SEI / TRF3 - 0443273 - Portaria ::

Portaria Nº 0443273, DE 20 DE abril DE 2014.

P O R T A R I A
17/2014

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as Portarias n.º 32/2013 e n.º 47/2013, as quais aprovaram a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva para o ano de 2014;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias das servidoras:

PRISCILA FRANTSKA PARO, RF 7515, Analista Judiciária – Avaliadora Federal, anteriormente designado para 05/05/2014 a 16/05/2014 (1ª parcela referente ao exercício de 2013), para gozo posterior em **09/06/2014 a 20/06/2014**;

SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI, RF 7321, Técnica Judiciária – Área Administrativa, anteriormente designado para 07/07/2014 a 25/07/2014 (2ª parcela referente ao exercício de 2014), para gozo em **30/06/2014 a 18/07/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Catanduva, 22 de Abril de 2014.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 0444483 - Portaria ::

Portaria Nº 0444483, DE 22 DE abril DE 2014.

O Doutor Mauro Salles Ferreira Leite, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a alteração de lotação de servidor para esta 1ª Vara Federal de Botucatu, nos termos da Portaria SEI Nº 0386830, DE 11 DE MARÇO DE 2014 - **Diretoria do Foro,**

RESOLVE,

1. **ALTERAR**, no que for necessário, e **INCLUIR** nas Portarias n.º 01/2013 e 25/2013 de **escala geral de férias dos servidores** desta 1ª Vara Federal referentes aos exercícios de 2013 e 2014, respectivamente, o servidor **ANTONIO CARLOS ROSSI**, Técnico Judiciário, RF. 3188, com **as seguintes alterações de suas férias por NECESSIDADE DE SERVIÇO:**

1. **ALTERAR**, a 2ª parcela de férias, **exercício 2013**, prevista anteriormente para o período de 16 de junho de 2014 a 04 de julho de 2014, para constar e consolidar:

EXERCÍCIO DE 2013

2a. Parcela: 12/05/2014 a 30/5/2014.

1. **ALTERAR** as férias, **exercício 2014**, previstas anteriormente para o período de 29 de outubro de 2014 a 27 de novembro de 2014, para constar e consolidar:

EXERCÍCIO DE 2014

1ª Parcela: 05/11/2014 a 14/11/2014

2ª Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

3ª Parcela: 13/07/2015 a 22/07/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1. **DESIGNAR** para substituir o servidor Antonio Carlos Rossi, RF.3188, Diretor de Secretaria (CJ-03), no período de **12/05/2014 a 30/5/2014** a servidora **Teresinha de Fátima Cargerani Cardassi – RF 879, como Diretora de Secretaria Substituta.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0444567 - Portaria ::

Portaria Nº 0444567, DE 22 DE abril DE 2014.

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n.º 0410112, de 27 de março de 2014, referente às férias do servidor **ATALIBA DONIZETE DOS SANTOS**, RF 5765, marcada para o período de **23 de junho de 2014 a 04 de julho de 2014** (doze dias), para gozo no período de **26 de maio de 2014 a 06 de junho de 2014** (doze dias) – 1º período de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 23/04/2014, às 07:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0445301 - Portaria ::

Portaria Nº 0445301, DE 22 DE abril DE 2014.

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias,

RESOLVE:

1. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n.º 0395133, de 17 de março de 2014, referente às férias do servidor **RODRIGO BOTTENE LEOPOLDINO ALVES**, RF 7159, nos termos que seguem:
 1. marcadas para o período de **21 de maio de 2014 a 30 de maio de 2014** (dez dias), para gozo no período de **05 de maio de 2014 a 14 de maio de 2014** (dez dias) – 2º período de 2013; e
 2. marcadas para o período de **14 de julho de 2014 a 23 de julho de 2014** (dez dias), para gozo no período de **26 de maio de 2014 a 04 de junho de 2014** (dez dias) – 3º período de 2013;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 23/04/2014, às 07:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0446431 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2014

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 9/2014, que tem por objeto a aquisição de material de consumo, à Justiça Federal de Mato Grosso do Sul. Data da realização: 09/5/2014, às 14h (horário de Brasília). As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br.

Marinalva Wassouf Candêa de Freitas

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candêa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 23/04/2014, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0445654 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 15/2014

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a existência de equívoco na Portaria nº 11/2014 deste Juízo que alterou as férias da servidora **MARCELA MICHEL STEFANELLO**;

R E S O L V E :

I – ALTERAR a Portaria nº 11/2014 deste Juízo nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“**CONSIDERANDO** que a servidora **MARCELA MICHEL STEFANELLO**, Analista Judiciário, possui saldo de 5 (cinco) dias de férias referentes à 3ª parcela de **2013**, conforme portaria nº 53/2013 deste Juízo.”

LEIA-SE:

“**CONSIDERANDO** que a servidora **MARCELA MICHEL STEFANELLO**, Analista Judiciário, possui saldo de 5 (cinco) dias de férias referentes à 3ª parcela de **2012**, conforme portaria nº 53/2013 deste Juízo.”

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 22 de abril de 2014.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0445689 - Edital ::

Edital

5ª VARA FEDERAL EM CAMPO GRANDE

1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128.

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 5ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, foi designado o período de **12 a 16 de maio de 2014**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 13h30min do dia 12 de maio de 2014, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 5ª. Vara Federal de Campo Grande - MS, Corregedor da Vara, **Dr. DALTON IGOR KITA CONRADO**, bem como pela Juíza Federal Substituta **Dra. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA**, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal de Campo Grande - MS, à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, n.º 128, nesta cidade de Campo Grande - MS, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Campo Grande - MS, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Campo Grande - MS, aos 22 de abril de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

5ª Vara Federal de Campo Grande - MS

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0445664 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 16/2014

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de

portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON ISSAMU TAKEUTI**, Técnico Judiciário, RF n.º 1062, Supervisor da Seção de Processamento de Ações Penais (FC 5), possui férias marcadas para o período de **22.04 a 01.05.2014**;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I – INTERROMPER as férias do servidor **EDSON ISSAMU TAKEUTI**, Técnico Judiciário, RF n.º 1062, Supervisor da Seção de Processamento de Ações Penais (FC 5), a partir do dia **23.04.2014**, ficando os 9 (nove) dias restantes para serem gozados no período de **26.05 a 03.06.2014**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 22 de abril de 2014.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0440933 - Portaria ::

Portaria Nº 0440933, DE 15 DE abril DE 2014.

O Doutor **HERALDO GARCIA VITTA**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o disposto no item III Portaria nº 160/2006-DFOR, de 16.11.2006, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE:

I – ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora Adriana Gonçalves Castro El Cheikh, RF 5141, marcadas para o período de 21/07/2014 a 31/07/2014, alterando-o para 23/06/2014 a 03/07/2014.

II - DETERMINAR, que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0445715 - Portaria ::

Portaria Nº 0445715, DE 22 DE abril DE 2014.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, MMª. Juiza Federal titular da 1ª Vara Federal de

Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

CONSIDERANDO que a servidora **MAISA APARECIDA SANTINI MARTINS**, RF 7252, Analista Judiciário, trabalhou em plantão judiciário no dia 25/01/14 (Portaria n. 112/2013) e no dia 13/04/14 (Portaria n. 0410700/14);

CONSIDERANDO que a servidor **LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA**, Analista Judiciário/Executante de Mandados, RF 4195, trabalhou em plantão judiciário nos dias 05, 16, 18 e 21.04.2014;

CONSIDERANDO os pedidos de compensação formulados pelos respectivos servidores;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a servidora **MAISA APARECIDA SANTINI MARTINS, RF 7252**, a compensar os dias trabalhados em plantão judiciário, na ordem de 8h, no dia 22 de abril de 2014 (sendo 2h30min referentes a 25/01/14, e 5h30min referentes a 13/04/14).

II- AUTORIZAR o servidor **LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA**, RF 4195, a compensar os dias trabalhados em plantão judiciário, no dia 25 de abril de 2014.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 22/04/2014, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.